



SENADO FEDERAL

SF/21191.71316-33

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 10/05/2021, a fim de debater uma estratégia nacional para o retorno seguro às aulas presenciais.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Ministério da Saúde (MS);
3. Patricia Canto Ribeiro – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);
4. Dimas Tadeu Covas – Instituto Butantan;
5. Luiz Miguel Martins Garcia - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
6. Edward Madureira Brasil - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes);
7. Heleno Araújo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
8. Rozana Barroso – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
9. Deputada Federal Professora Dorinha Seabra (DEM/TO), Relatora do PL 2949/2020 na Câmara dos Deputados;
10. Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal proposições legislativas que abordam princípios e diretrizes que devem ser observados pelos entes subnacionais, redes e instituições de ensino para a garantia de um retorno seguro às aulas presenciais, como é o caso do PL 2949/2020 (Câmara dos Deputados) e do PL 5595/2020 (Senado Federal).

Faz-se necessário, portanto, que o Senado Federal promova um debate qualificado sobre a necessidade de uma estratégia nacional para o retorno seguro às aulas presenciais, com a colaboração de pesquisadores, gestores, trabalhadores em educação e estudantes, uma vez que o direito à educação não deve se confrontar com o direito à vida, em um contexto de grave crise sanitária.

No momento em que o Brasil se aproxima da lamentável marca de 400 mil mortes em decorrência da Covid-19, propostas polêmicas, como a transformação da educação em um serviço essencial, não devem ser aprovadas sem que o parlamento torne possível o debate qualificado dos seus pormenores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

**Senador Jean-Paul
Prates (PT - RN)
Líder da Minoria**



SF/21191.71316-33